

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CAU/RS Nº 001/2018 DO CAU/RS**  
**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

<b>Data</b>	28 de maio de 2018
<b>Referência</b>	Súmula da 05ª Reunião da Comissão de Seleção da Chamada Pública CAU/RS nº 001/2018
<b>ANEXO IX</b>	
<b>NOME DA PROPOSTA/PROJETO</b>	<b>2ª EDIÇÃO DO E-BOOK DO GOP 2018</b>
<b>PROPONENTE</b>	<b>AAI – Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil – Seccional RS</b>
<b>VALOR PLEITEADO</b>	R\$ 9.000,00
Objetivo da Proposta: - aprimorar o conteúdo da publicação digital “Guia de Orientação Profissional”, por meio de reuniões de GT, de junho a dezembro, e um workshop.	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b> <i>(conforme item 15.4 do Edital de Chamamento Público do CAU/RS nº 001/2018)</i>	
<b>I. ORIGINALIDADE/INOVAÇÃO DA PROPOSTA – CRITÉRIOS DE MÉRITO</b>	
A Comissão entende que a proposta apresenta histórico de realização; com foco no presente edital, a ação apresenta inovação ao propor, entre outros, formar GT de aprimoramento do e-book e promover workshop motivacional para arquitetos e urbanistas interessados, para a revisão desta 2ª edição da publicação.	
<b>II. CLAREZA E COERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>	
A proposta é clara na exposição dos objetivos e relevância. A ação apresenta coerência de execução e da estratégia de divulgação.	
<b>III. QUALIDADE DAS CONTRAPARTIDAS</b>	
A proposta atende aos requisitos relacionados à qualidade das contrapartidas, no que diz respeito aos métodos de divulgação, potencial de resultado para a divulgação, com destaque para o espaço para participação de representação do CAU/RS no workshop, além de oferecer uma página institucional, com conteúdo fornecido sobre fiscalização de Arquitetura de Interiores do CAU/RS. A Comissão entende que a proposta é exequível, baseando-se na programação e na estimativa de custos detalhadas.  Com relação ao item 11.5 do Edital, que trata do limite da quota, a proposta não se atém ao percentual de até 90% do orçamento previsto para o projeto a ser patrocinado. Considerando a manutenção do valor total da proposta, a Comissão recomenda a adequação (aumento) do valor de participação (contrapartida) e, conseqüentemente, a redução do valor pleiteado, respeitando	



o percentual estabelecido no Edital. A recomendação segue orientação do parecer jurídico em resposta ao Memorando 02/2018 – CSCP 01/2018 – CAU/RS, anexo ao processo.

**IV. A RELEVÂNCIA DA PROPOSTA QUE PROMOVA O FORTALECIMENTO DA ARQUITETURA E URBANISMO**

A Comissão entende que a proposta explicita os aspectos técnico-operacionais. A proposta tem potencial para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo, com ênfase na Arquitetura de Interiores; além disso, atende à promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional, à ampliação do campo de atuação profissional e à promoção, articulação e fortalecimento das pessoas jurídicas de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Rio Grande do Sul.

**NOTA FINAL:**

8,8

**ITENS DESCLASSIFICATÓRIOS:**

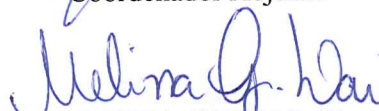
Não se aplicam.

**VOTO DA COMISSÃO:**

Parecer favorável pelo deferimento da proposta.

  
**INÊS MARTINA LERSCH**  
Coordenadora da Comissão

  
**DIEGO DE AZAMBUJA LOPES**  
Coordenador Adjunto

  
**MELINA GREFF LAI**  
Membro da Comissão